



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 080/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

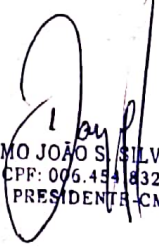
R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar **Magno Lobato Marques-Vereador**-desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para **acompanhar o Presidente desta Casa de Leis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE** e junto a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária-**DIAGRO/AP** buscar informações em relação ao Matadouro Municipal, nos dias 05,06 e 07 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 04 de dezembro de 2023.


DAYMO JOÃO S. SILVA NETO
CPF: 006.454.832-57
PRESIDENTE-CMA